



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 19708/2019

Sumário: Primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro.

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 26 de novembro de 2019, aprovar a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro, incluindo o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, que se publicam em anexo ao presente Aviso, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais torna público que, nos termos do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 193.º do supracitado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os elementos documentais do referido Plano ficarão disponíveis, com caráter de permanência no sítio eletrónico do Município de Aveiro (<https://www.cm-aveiro.pt/>), onde poderão ser consultados.

27 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, *Eng. José Agostinho Ribau Esteves*.

Assembleia Municipal de Aveiro

Deliberação

Luis Manuel Souto de Miranda, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, certifico que da Sessão Extraordinária em novembro, reunião da sessão realizada no dia vinte seis do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, na Assembleia Municipal de Aveiro, foi discutido e aprovado por maioria, vinte e um votos a favor, duas abstenções e dez votos contra, a proposta que integra o ponto número um da Ordem-do-Dia: “Apreciação e votação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro”, na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 20/11/2019, conforme disposto no n.º 6, do Artigo 89.º, do RJIGT e nos termos do previsto no n.º 1, do Artigo 90.º, do RJIGT.

Aveiro e Sede da Assembleia Municipal de Aveiro, 27 de novembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, *Luís Manuel Souto de Miranda*.

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro

Regulamento

Preâmbulo

O presente regulamento visa transpor para o território as opções estratégicas que decorreram do processo de reflexão inerente à elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) por forma a concretizar territorialmente o ordenamento proposto.

O processo de revisão do PDM assentou na Estratégia de Desenvolvimento Local onde se assume Aveiro como território estruturante no sistema urbano regional, que se pretende coeso, competitivo e gerador de riqueza, capaz de originar oportunidades de negócio, emprego, e ser diferenciador ao nível da paisagem e de elementos naturais ímpares. A concretização desta estratégia centra-se nas diversas vantagens competitivas, nomeadamente, a localização geográfica privilegiada, o património natural ímpar que é a Ria de Aveiro e um perfil populacional com taxas elevadas ao nível da formação superior.